

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 477 de 24 de agosto de 2020](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o item 16.2, X, alíneas *b* e *e*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores Alessandro Garcia Vieira, matrícula S031156, Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, e Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e o servidor Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, para atuar como membro suplente.

Art. 2º Designa os servidores Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, Alessandra Pinheiro Schmaltz, matrícula S041933, e Rolando Severo de Sales, matrícula S017200, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e o servidor Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para atuar como membro suplente.

Art. 3º Designa os servidores Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, e Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Ética junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e o servidor Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, para atuar como membro suplente.

Art. 4º Designa Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 5º Designa Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a Presidente da Comissão de Ética.

Art. 6º Revoga a [Portaria STJ/GDG n. 795 de 22 de setembro de 2016](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Lúcio Guimarães Marques